PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 08 de novembro de 2023.

Ofício nº 20999/23 – SMAD / DIAD / STL - SUPERVISÃO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

Assunto: **EMENDA MODIFICATIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PROJETO DE LEI Nº 148/2023, CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 069/2023.**

Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminhamos a Emenda Modificativa nº 01/2023, para integrar ao Projeto de Lei nº 148/2023, capeado pela Mensagem nº 069/2023, de 11 de outubro de 2023 – Lei Orçamentária Anual – estima a receita e fixa a despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024, em trâmite nessa Casa Legislativa, com o objetivo de modificar a Unidade Orçamentária do *Fundo Especial do Conselho dos Direitos da Mulher* para *Fundo Municipal de Políticas Públicas da Mulher – FMPPM*, conforme Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 091/2023, protocolado nessa Casa.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL;
3 - Encaminhe-se a Comissão Mista.

Em 09/11/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 01575bfc-47ab-46da-9429-11758147e025.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O Prefeito Municipal, abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2023 – Poder Executivo

Ao Projeto de Lei nº 148/2023, capeado pela Mensagem nº 069/2023, de 11 de outubro de 2023 – Lei Orçamentária Anual – estima a receita e fixa a despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifica-se a Unidade Orçamentária abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024.

ATUAL

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 07 – FUNDO ESPECIAL DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER

PARA

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 07 – FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER – FMPPM

JUSTIFICATIVA: Em atendimento ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre o Fundo Municipal de Políticas Públicas da Mulher – FMPPM, e dá outras providências", especialmente quanto a revogação da Lei nº 4.343/2015, que criou Fundo Especial do Conselho dos Direitos da Mulher.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 8 de novembro de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 09/11/2023 06:06

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 01575bfc-47ab-46da-9429-11758147e025.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **20.999/2023**

Assunto: **EMENDA MODIFICATIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PROJETO DE LEI Nº 148/2023, CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 069/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=01575bfc-47ab-46da-9429-11758147e025&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
01575bfc-47ab-46da-9429-11758147e025

Hash do Documento

00A9300959C7730A6BDF61876DC4092883A819648F8F3B35F0A9A2B21F20F6B4

Anexos

ANEXO OFÍCIO - EMENDA 1-2023-EXECUTIVO.pdf - **89d200fc-3298-4a4f-91fc-48ace5da9be2**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/11/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 09/11/2023 6:06:12 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.